



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº457/2016

Revogação do Edital de Convocação nº 031, de 06 de julho de 2016.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Súmula STF nº 473 – Administração Pública – Anulação ou Revogação dos seus próprios atos.

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de reanalisar quanto às convocações efetuadas.

TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO das convocações ocorridas através do Edital de Convocação nº 031, de 06 de julho de 2016.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 07 de julho de 2016.

Janaine Ottonelli Wolff
Secretária Municipal de Administração